



Indicação Nº 10072/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Cidadania, Direitos Humanos e Cidadania e Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudos para implantação de Programa Municipal de Identificação Segura destinado a pessoas com Alzheimer, outras demências ou condições que possam ocasionar episódios de desorientação.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy para que, à Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Cidadania, Direitos Humanos e Cidadania e Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudos para implantação de Programa Municipal de Identificação Segura destinado a pessoas com Alzheimer, outras demências ou condições que possam ocasionar episódios de desorientação.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar a segurança e facilitar a identificação e localização dos responsáveis por pessoas que apresentem risco de desorientação, perda temporária de referência espacial ou dificuldade de comunicação, especialmente idosos e pessoas com doenças ou condições que comprometam sua capacidade de retornar sozinhas ao local de origem.

A iniciativa poderá disponibilizar, mediante adesão voluntária da pessoa ou de seu responsável legal, pulseira, cartão, identificação pessoal ou outro dispositivo adequado



contendo QR Code ou mecanismo semelhante que permita o acesso apenas às informações essenciais para contato com familiares ou responsáveis em situações de emergência.

Sugiro que o sistema seja estruturado de forma a preservar a privacidade do usuário, evitando a exposição pública de diagnóstico, endereço residencial, documentos pessoais ou outras informações sensíveis. O acesso às informações deverá observar os princípios da necessidade, finalidade, segurança e proteção de dados pessoais previstos na legislação vigente.

O programa poderá ainda estabelecer protocolo de orientação para profissionais da Saúde, Assistência Social, Guarda Civil Municipal e demais agentes públicos que eventualmente encontrem uma pessoa desorientada, permitindo que a identificação seja realizada de forma rápida e que o responsável seja imediatamente comunicado.

Também poderá ser disponibilizado cadastro municipal facultativo, atualizado mediante autorização do responsável, contendo contatos de emergência e informações indispensáveis para localização segura, sem prejuízo dos demais mecanismos já existentes para registro e divulgação de desaparecimentos.

A proposta possui caráter preventivo e complementar às políticas de localização de pessoas desaparecidas, uma vez que busca possibilitar a identificação ainda nos primeiros momentos de um episódio de desorientação, reduzindo o tempo de procura, a exposição a situações de risco e a angústia dos familiares.

A medida poderá contribuir significativamente para a proteção da população idosa e de outras pessoas em situação de vulnerabilidade, proporcionando maior segurança aos usuários, tranquilidade às famílias e melhores condições de atuação para os serviços municipais responsáveis pelo atendimento dessas ocorrências.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10072/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/08/2026. PROTOCOLO 20037/2026 - 24/08/2026 09:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8B68-0XEC-YR2E-DUE4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8B680XECYR2EDUE4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8B68-0XEC-YR2E-DUE4

